



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.707, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

**Abre no orçamento vigente
um crédito adicional
suplementar e da outras
providências.**

JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA
CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional
suplementar na importância de R\$ 253.200,00, distribuídos nas dotações de acordo com os termos
do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto,
decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do
anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de setembro de 2007


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no
Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.009	3.3.90.48.00	6.000,00
Creche	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.3.90.30.00	6.000,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.39.15	6.000,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.034	3.3.50.43.00	10.000,00
Fundo Mun. Assit. Social	02.07.02	08.244.0120.2.021	4.4.90.52.00	3.000,00
Fundo Mun. Assit. Social	02.07.02	08.244.0120.2.039	3.3.50.43.00	50.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.36.00	4.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.00	20.000,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.39.00	112.000,00
Rec. Super. Serv. Finan.	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.30.00	50.000,00
Ensino Fund. FUNDEB	02.04.06	12.361.0210.2.042	3.3.90.36.00	6.200,00
Total				273.200,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Gab. Pref. Dependências	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.1.90.11.00	9.000,00
Fundo Social Solidariedade	02.01.03	08.244.0120.2.003	3.3.90.30.00	5.000,00
Ensino Fund. – FUNDEF	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.1.90.34.00	3.200,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.32.00	5.000,00
Setor de Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.1.015	4.4.90.52.00	9.000,00
Setor de Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.1.029	4.4.90.51.00	39.000,00
Setor de Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.1.038	4.4.90.51.00	50.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0281.1.031	4.4.90.51.00	20.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.1.018	4.4.90.52.00	8.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.1.030	4.4.90.51.00	10.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.1.90.16.00	1.000,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.1.021	4.4.90.52.00	9.000,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.1.041	4.4.90.51.00	85.000,00
Rc. Superv. Serv. Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.030	3.1.90.01.00	10.000,00
Setor de Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.3.90.30.00	10.000,00
Total				273.200,00